



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTRARIA Nº 018 DE 30 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA** do FUNPESPA, a partir do dia 30 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR-PRESIDENTE**